



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2020.

ILF nº 20/2020.

Objeto: contratação do Curso “IA – CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna” para 7 (sete) servidores.

Tornam os autos em razão do reagendamento do curso a ser ministrado pelo INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – IIA BRASIL, na modalidade EAD, noticiado pela ScCap (1980698).

A ScCL (1983968 e 1984751), considerando que foram superadas as fases de habilitação e aprovação da despesa (doc. 1974210), classificada como Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, propõe o cancelamento da Nota de Empenho 2020NE000963 (doc. 1974488), e novo empenhamento ordinário em favor da contratada.

A CLC (1984869) corrobora com a proposta da ScCL.

Diante do exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC de cancelamento da Nota de Empenho 2020NE000963 e novo empenhamento nos termos contidos no doc. 1983968.

Sigam os autos à SOF para as providências cabíveis.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 25/06/2020, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1985387** e o código CRC **EED67EBE**.